

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 424/08

ART. 1° REVOGADO PELO ATO 213/08

RESOLUÇÃO N° 375, de 28.10.08

(Processo TRT n° 7580/2008)

- “Por unanimidade, aprovar a presente proposição. O douto representante do Ministério Público do Trabalho requereu a intimação pessoal da presente decisão” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a proceder a transformação de cargos e funções, nos seguintes termos:

~~“Art. 1° Transformam-se 01 (um) Cargo Comissionado CJ-4, 06 (seis) Cargos Comissionados CJ-3 e 05 (cinco) Cargos Comissionados CJ-2 em 15 (quinze) Cargos Comissionados CJ-1.~~

Art.2° Transformam-se 02 (duas) funções FC-5, 02 (duas) funções FC-2 e 01 (uma) função FC-1 em 04 (quatro) funções FC-4.

Art. 3° As transformações a que se refere a presente Resolução não implicarão aumento de despesa.

Art. 4° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.)”.